Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 26/02/18
Emir Machado de Aguiar

GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE – LÍDER DO PPS

REQUERIMENTO Nº. 113 /2018

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O Parque da Cidade virou um depósito de fezes animais. As pessoas que vão caminhar levam seus cachorros e não têm cuidado de limpar, já que esses fazem suas necessidades e seus donos não dão a mínima para a limpeza, cuja obrigação é dos próprios proprietários. São muitas fezes espalhadas. Quando o certo seria os donos desses animais levarem vasilhas para limpar essas sujeiras que ficam por todas as partes na área do Parque Público, tanto pela parte interna como externa. Daí a importância da efetivação da Guarda Municipal para punir essas pessoas que gostam da sujeira.

DIANTE DO EXPOSTO, apoiado nas prerrogativas que lhe são legalmente atribuídas e esperando contar com o apoio dos demais membros deste Poder, o Vereador que este subscreve requer que, após os trâmites regimentais, seja enviado ofício levando o inteiro teor do presente a SEMINFRA – Setor de Limpeza Pública, solicitando às providências necessárias e sérias sobre a problemática acima, no sentido de uma fiscalização no local e a limpeza do espaço público.

A solicitação em pauta foi-nos solicitada por pessoas que ali exercem seus direitos de ir/vir.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2018.

DAYAN SERIQUE
Vereador – LÍDER DO PPS